

**LEI Nº. 3031, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.  
2.457/2019 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 5º, inciso II, alínea "b", para extinguir o cargo de Divisão de serviços administrativos disposto no item 4.

**Art. 2º.** Fica alterado o artigo 5º, inciso II, alínea "b", item 2, da Lei nº 2.457, de 14 de julho de 2019, para criar 01 (um) cargo de Diretoria de Recursos Humanos, totalizando 04 (quatro) cargos afetos a unidade.

**Art. 3º.** Fica alterado o ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E CARGOS COMISSIONADOS, da Lei nº 2.457, de 14 de julho de 2019, passando a vigorar com as disposições contidas no quadro incluso na presente norma.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CIDADE EM *Transformação*

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E VAGAS COMISSIONADOS**

(...)

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMADRH:**

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	11.660,91	-	1
Gerência de Compras e Licitações	8.942,56	3.577,02	1
Gerência de Gestão de Recursos Humanos	8.152,26	3.260,90	1
Gerência de Tecnologia da Informação	8.152,26	3.260,90	1
Supervisão de Licitações	5.724,46	2.289,78	1
Assessoria Executiva de Gabinete	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Patrimônio Público	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Recursos Humanos	4.876,38	1.950,55	4
Diretoria de Tecnologia da Informação	4.876,38	1.950,55	1
Coordenadoria de Almojarifado Central	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Arquivo Público	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Atendimento ao Público	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Distribuições	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Licitações	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Patrimônio Público	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Recursos Humanos	2.968,19	1.187,28	2
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	2.968,19	1.187,28	1
Assessoria de Gabinete	2.533,92	1.013,57	1
Divisão de Distribuição de Documentos	2.533,92	1.013,57	1
Setor de Compras	2.073,21	829,28	1
Setor de Distribuições	2.073,21	829,28	1
Setor de Licitações	2.073,21	829,28	1
Setor de Tecnologia da Informação	2.073,21	829,28	1
<b>TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:</b>			<b>27</b>

**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**PLC N.º 022/2023, PL N.º 099/2023, e PL N.º 100/2023**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere á concessão de benefícios e assunção de despesa de carater continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

**1. CORRESPONDE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:**

**1.1 Projeto de Lei Complementar N.º 022/2023:** Correspondente as alterações da Lei Complementar Nº 124/2019: Adequações das tabelas salariais dos seguintes cargos: Auxiliar de Saúde Bucal; Atendente de Farmácia; Técnico em Segurança do Trabalho; Dentista II; Educador Físico; Dentista III; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Florestal; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; e Terapeuta Ocupacional, bem como criar duas novas tabelas salariais para os cargos de nível superior, sendo elas: SP11 e SP12;

**1.2 Projeto de Lei N.º 100/2023:** Alterações na Lei Municipal N.º 2.457/2019: Exclusão do cargo de Divisão de serviços administrativos pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e incluir na estrutura organizacional mais uma vaga de Diretoria de Recursos Humanos.

**1.3 Projeto de Lei N.º 099/2023:** Alterações na Lei Municipal N.º 1985/2014, referente ao valor da gratificação dos profissionais que desempenham atividade de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.



## 2. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

### a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Despesa com Pessoal - Mensal (Outubro/2022 a Setembro/2023):

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL		IMPACTO ALTERAÇÕES	
	Valor Médio Últimos 12 meses	Valor Médio Últimos 12 meses + Alterações	MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 PLC N.º 022/2023	11.277.842,36	11.383.136,35	105.293,99	1.400.410,04
1.2 PL N.º 100/2023		11.280.654,48	2.812,12	37.401,20
1.3 PL N.º 099/2023		11.283.132,36	5.290,00	70.357,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>11.277.842,36</b>	<b>11.391.238,47</b>	<b>113.396,11</b>	<b>1.508.168,24</b>

### b) Demonstrativo do Impacto Percentual de Gasto com Pessoal - Últimos 12 meses (Outubro/2022 a Setembro/2023):

DESCRIÇÃO	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses + Alteração PL	Impacto Alterações
Receita Corrente Líquida	290.376.198,11	290.376.198,11	290.376.198,11
Despesas com Pessoal	135.401.947,93	136.910.116,17	1.508.168,24
<b>Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL</b>	<b>46,63%</b>	<b>47,15%</b>	<b>0,52%</b>

## 3. CONCLUSÃO:

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 16 de Novembro de 2023.



**RONAN FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças

---

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**  
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 16 de Novembro de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLVEIRA**  
Prefeito Municipal

## Lei Ordinária 2457 2019 de Campo Verde MT

Supervisão de Licitações	5.724,46	2.289,78	1
Assessoria Executiva de Gabinete	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Patrimônio Público	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Recursos Humanos	4.876,38	1.950,55	3
Diretoria de Tecnologia da Informação	4.876,38	1.950,55	1
Coordenadoria de Almoxarifado Central	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Arquivo Público	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Atendimento ao Público	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Distribuições	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Licitações	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Patrimônio Público	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Recursos Humanos	2.968,19	1.187,28	2
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	2.968,19	1.187,28	1
Assessoria de Gabinete	2.533,92	1.013,57	1
Divisão de Distribuição de Documentos	2.533,92	1.013,57	1
Divisão de Serviços Administrativos	2.533,92	1.013,57	1
Setor de Compras	2.073,21	829,28	1
Setor de Distribuições	2.073,21	829,28	1
Setor de Licitações	2.073,21	829,28	1
Setor de Tecnologia da Informação	2.073,21	829,28	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			27

(Redação dada pela Lei nº **3026**/2023)

[...]

[...]

[...]

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	11.660,91	-	1
Gerência de Contabilidade	8.942,56	3.577,02	1
Gerência de Finanças	8.152,26	3.260,90	1
Diretoria de Finanças	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Contratos	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	4.876,38	1.950,55	1